

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



DECRETO 477/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que na sexta-feira (23/06/2023), véspera do feriado de "São João", vem de certa forma, interferir no funcionamento normal e nas atividades realizadas nos órgãos e setores da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de servidores se deslocarem para outros municípios, para participarem das tradicionais festividades referentes ao "DIA DE SÃO JOÃO".

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 23 de junho (sexta feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 22 de junho de 2023.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC79E434D4E56B9C705CD83049D93D89